

CÓDIGO DE CONDUTA GLOBAL DA PEPSICO





INTRODUÇÃO

3

A Nossa Missão e Visão

4



AGIR COM INTEGRIDADE

5

Porquê um Código de Conduta?

6

Quem é o Responsável pelo Nosso Código?

6

Quais são as Minhas Responsabilidades?

7

- Como Agir com Integridade
- Liderar pelo Exemplo

7
8

Onde Obter Orientações para Denunciar Violações?

9

Linha Direta «Speak Up»

10

Investigação de Condutas Indevidas e Medidas Disciplinares

11

Proibição de Retaliação

11

NO NOSSO LOCAL DE TRABALHO

12

Inclusão para o Crescimento

13

Direitos Humanos

14

Antidiscriminação / Antiassédio

15

Saúde, Segurança e Ambiente

16

Abuso de Substâncias

17

Contra a Violência

17



NO NOSSO MERCADO

18

Os Nossos Consumidores

19

- Segurança Alimentar e Qualidade dos Produtos
- Marketing Responsável

19
20

Os Nossos Clientes

21

Os Nossos Fornecedores

21

Concorrência Leal

22

Antissuborno

23

- Identificar Funcionários Públicos

24

Ofertas Comerciais

25

Combate ao Branqueamento de Capitais

26

Sanções Internacionais e Controlos Comerciais

26

NOS NEGÓCIOS

27

Manutenção de Registos Empresariais Precisos

28

- Conservação de Registos
- Precisão Financeira
- Divulgações Financeiras e Auditorias

28
29
29

Privacidade

30

Inteligência Artificial

31

Utilização Adequada e Proteção dos Recursos da Empresa

32

- Propriedade Física e Recursos Financeiros
- Ativos Eletrónicos
- Propriedade Intelectual
- Proteção da Informação da PepsiCo
- Proibição de Abuso de Informação Privilegiada

32
33
34
35
36

Conflitos de Interesses

37

Comunicação com o Público

38

- Falar em Público e Responder a Perguntas da Imprensa
- Redes sociais

38
39



NO MUNDO

40

PepsiCo Positiva (pep+)

41

A Fundação PepsiCo

41

Ser um Cidadão Exemplar

42

Atividades Políticas

42



RECURSOS

43

Departamento Global de Conformidade e Ética da PepsiCo

43

Departamento Jurídico da PepsiCo

43



ONE PEPSICO WAY

É com enorme prazer que apresento o Código de Conduta Global da PepsiCo. O nosso Código define a forma correta de conduzirmos os nossos negócios, assente na nossa sólida cultura ética: aquilo a que chamamos «One PepsiCo Way». Entre os comportamentos fundamentais da «One PepsiCo Way» está o de Agir com Integridade em tudo o que fazemos. Tal se deve ao facto de a integridade ser um dos ativos de maior valia da PepsiCo. É um fator decisivo para manter a nossa reputação junto das partes interessadas, proporcionar igualdade de oportunidades de emprego a todos, reforçar a nossa vantagem competitiva e impulsionar o crescimento no longo prazo.

E, embora uma cultura de integridade e ética demore anos a construir, basta um instante para a perder. Portanto, essa cultura não pode ser tida por garantida. Temos de investir neste esforço de forma continuada, dia após dia, ano após ano. É por este motivo que todos os colaboradores da PepsiCo são obrigados a cumprir o nosso Código de Conduta Global. Ao fazê-lo, não só reforçamos a nossa cultura ética, mas também criamos uma relação de confiança com os nossos colaboradores, clientes, consumidores, investidores e comunidades, o que nos ajuda a ter sucesso em todos os mercados em que operamos.

Agradecemos o seu compromisso com este esforço crucial – um compromisso que ajudará a PepsiCo a continuar a ser uma das empresas mais respeitadas, com as melhores práticas éticas e bem-sucedidas do mundo.

ATENCIOSAMENTE,

RAMON LAGUARTA

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETOR EXECUTIVO





A NOSSA MISSÃO E VISÃO

Na PepsiCo, a nossa missão é simples: *Criar mais sorrisos a cada gole e a cada dentada*, atendendo a mais consumidores, em mais ocasiões e em mais pontos de contacto. Cada ação que realizamos e cada decisão que tomamos contribui para a nossa ambição de sermos uma empresa global de alimentos e bebidas reconhecida e respeitada.

Chegaremos lá trabalhando juntos, sob o lema «One PepsiCo», unidos por um conjunto de comportamentos que define a nossa cultura.

Chamamos a isto «One PepsiCo Way».



A «One PepsiCo Way» é o nosso modelo para nos tornarmos, em conjunto, mais Rápidos, mais Fortes e Melhores, trabalhando para acelerar o nosso desempenho com um enfoque mais incisivo no que é mais importante:

- Estamos a tornar-nos ainda **mais Rápidos**, centrados no consumidor e na inovação, integrando continuamente «Escolhas Positivas» no nosso portfólio principal e aproveitando novas oportunidades de crescimento.
- Estamos a tornar-nos ainda **mais Fortes** ao operarmos como uma única entidade PepsiCo, integrando sistemas, dados e infraestruturas em toda a empresa, com vista a acelerar a transformação impulsionada pela tecnologia.
- Estamos a impulsionar um crescimento ainda **Melhor**, continuando a avançar com os nossos objetivos «pep+», transformando a forma como cultivamos os nossos ingredientes; a forma como fabricamos, transportamos, vendemos e embalamos os nossos produtos, bem como o modo como desenvolvemos os nossos colaboradores.

ONE
PEPSICO
WAY



AGIR COM INTEGRIDADE

Porquê um Código de Conduta?

Quem é o Responsável pelo Nosso Código?

Quais são as Minhas Responsabilidades?

- Como Agir com Integridade
- Liderar pelo Exemplo

Onde Obter Orientações para Denunciar Violações?

Linha Direta «Speak Up»

Investigação de Condutas Indevidas e Medidas Disciplinares

Proibição de Retaliação

6

6

7

7

8

9

10

11

11

Na PepsiCo, acreditamos que Agir com Integridade não é apenas o procedimento correto; é o procedimento correto para tornar o nosso negócio mais Forte.

O nosso Código de Conduta Global constitui a base do nosso compromisso com a excelência ética e estabelece as políticas e diretrizes que definem a forma correta de conduzirmos os nossos negócios – a «One PepsiCo Way».





PORQUÊ UM CÓDIGO DE CONDUTA?

O Código de Conduta Global da PepsiCo constitui um guia das políticas, das normas e dos procedimentos que regem o nosso modelo de negócio em todo o mundo. Ao seguir sempre o nosso Código e ao Agir com Integridade, estará a desempenhar um papel fundamental no apoio à nossa cultura de excelência ética.

O nosso Código define o compromisso da empresa com práticas éticas em todos os aspetos da nossa atividade:



Respeito no local
de trabalho



Confiança
no mercado



Equidade nas
nossas relações
comerciais



Honestidade
na conduta
de negócios



Propósito
no mundo

QUEM É O RESPONSÁVEL PELO NOSSO CÓDIGO?

Seja qual for a sua função na PepsiCo, os princípios do nosso Código devem estar no centro de todas as decisões de negócio que tomar. O nosso Código aplica-se a todos os colaboradores da nossa empresa, em qualquer local, desde os nossos escritórios, fábricas e armazéns até à sala de reuniões do conselho de administração, incluindo:

- Todos os colaboradores da PepsiCo, incluindo os colaboradores das filiais consolidadas da PepsiCo.
- Os membros do Conselho de Administração da PepsiCo, quando atuam na qualidade de administradores.

O Conselho de Administração da nossa empresa é responsável pela aprovação do nosso Código. O Departamento Global de Conformidade e Ética da PepsiCo é responsável por promover, monitorizar e garantir o cumprimento das mesmas.

Qualquer dispensa de cumprimento do nosso Código requer a aprovação prévia por escrito do Diretor Global de Conformidade e Ética ou, em determinadas circunstâncias, do Conselho de Administração ou de uma comissão do mesmo. As dispensas de cumprimento serão divulgadas de imediato, conforme exigido pela legislação aplicável.



O presente Código de Conduta não constitui um contrato nem uma garantia de emprego por nenhum período determinado, nem confere nenhuns direitos laborais específicos.



QUAIS SÃO AS MINHAS RESPONSABILIDADES?

Agir com Integridade e Seguir o Nosso Código

A nossa reputação de agir de forma ética e responsável constrói-se decisão a decisão, todos os dias, por cada um de nós. O nosso Código, juntamente com as políticas da nossa empresa, fornece-lhe as informações necessárias para desempenhar as suas funções de forma ética. É da responsabilidade de todos Agir como Proprietários, bem como compreender e cumprir as políticas aplicáveis ao trabalho que realizam e às decisões que tomam.

Enquanto empresa global, a PepsiCo está igualmente empenhada em cumprir a legislação dos países onde opera. A legislação e os regulamentos globais são complexos; o cumprimento do nosso Código e das nossas políticas ajudará a garantir a conformidade com a legislação local aplicável.

COMO AGIR COM INTEGRIDADE

Respeitar e cumprir o Código de Conduta da PepsiCo.

Fazer sempre o que é correto.

Liderar pelo exemplo e capacitar os outros para alcançarem resultados

Comportar-se de forma transparente e genuína.

Assumir a responsabilidade pelas próprias ações.

Não cair na armadilha dos atalhos éticos

Na PepsiCo, orgulhamo-nos da nossa capacidade de nos concentrarmos e de concretizarmos as coisas rapidamente, mas nunca deverá permitir que, na prossecução de objetivos de negócio ambiciosos, perca de vista os aspetos éticos da tomada de decisões. Agir com Integridade significa fazer o que é correto, mesmo quando ninguém está a ver. É fácil deixar-se levar por pequenos atalhos éticos, aparentemente insignificantes, que os outros provavelmente nem notarão. Agir com Integridade não se resume apenas a seguir as regras; significa deixar-se guiar pelos próprios princípios morais.





LIDERAR PELO EXEMPLO

Ainda que os colaboradores devam sempre Agir com Integridade, cada gestor e líder da PepsiCo tem a responsabilidade acrescida de dar o exemplo e de capacitar os outros a alcançar resultados, reforçando os princípios do nosso Código em todos os níveis do nosso capital humano.



Caso tenha as funções de líder ou de gestor, a empresa espera que sirva de exemplo positivo e inspire os outros a adotar o nosso Código, ao:

- Recompensar a integridade.
- Promover a tomada de decisões éticas.
- Criar um ambiente de trabalho aberto que Dá Voz a Todos.
- Prevenir retaliações contra quem denuncia.
- Procurar ajuda para resolver e reencaminhar os problemas quando estes surgem.

O que devo fazer se o meu superior me pedir para realizar uma tarefa que considero que possa violar o nosso Código ou uma lei?

Fale abertamente e com sinceridade com o seu superior sobre as suas preocupações. Se não estiver satisfeito com a resposta do seu gestor, ou se não se sentir à vontade para falar com ele, levante a questão por meio de qualquer outro recurso indicado na secção «Onde Obter Orientações para Denunciar Violações?». Nunca deve violar conscientemente o nosso Código, uma política ou uma lei, mesmo que um gestor lhe dê instruções para o fazer ou porque não pediu orientação.



ONDE OBTER ORIENTAÇÕES PARA DENUNCIAR VIOLAÇÕES?

É da sua responsabilidade fazer perguntas e manifestar as suas preocupações sempre que surjam questões relacionadas com o cumprimento das normas. O nosso Código não consegue descrever todas as situações possíveis com que se possa deparar no seu trabalho diário. Se não conseguir encontrar uma resposta no nosso Código, ou se tiver dúvidas sobre como interpretar o nosso Código, peça orientação. Da mesma forma, se tiver conhecimento de algo que possa constituir uma violação do nosso Código, das nossas políticas ou da lei, deve manifestar-se e comunicar o facto, para que a situação possa ser resolvida. Tem à sua disposição vários canais para obter orientação ou apresentar uma queixa:

O seu superior hierárquico direto, o seu superior do nível seguinte ou o responsável pelos Recursos Humanos:

Na maioria dos casos, o seu superior hierárquico direto deverá ser o seu primeiro ponto de contacto. Deve contactar imediatamente o seu superior hierárquico para comunicar questões que exijam atenção urgente, tais como violência no local de trabalho, saúde e segurança dos colaboradores e questões relacionadas com a qualidade ou segurança alimentar.

O seu gestor é também um excelente ponto de referência para orientação ou questões relacionadas com muitas políticas e processos específicos da empresa e do cargo, responsabilidades profissionais, questões relacionadas com colegas de trabalho, litígios disciplinares, remuneração, oportunidades de promoção e questões relacionadas com o ambiente de trabalho.

Departamento Global de Conformidade e Ética ou o Departamento Jurídico da PepsiCo

No caso de questões relacionadas com violações, reais ou potenciais, do Código ou da legislação, deverá contactar o Departamento Global de Conformidade e Ética ou o Departamento Jurídico da PepsiCo.

Alguns exemplos destas questões incluem:

- Irregularidades ou declarações falsas de natureza financeira, contabilística ou de auditoria.
- Fraude, roubo, suborno ou outras práticas comerciais corruptas.
- Violações do direito da concorrência ou utilização indevida de informação privilegiada.
- Violações da Política de Direitos Humanos da PepsiCo.
- Discriminação ilegal ou assédio.
- Conflitos de interesses significativos.
- Utilização indevida de informação confidencial, de sistemas informáticos ou de outros ativos da empresa.
- Atividade criminosa ou outra atividade ilegal.

Como é que sei quando devo procurar orientação?

Se algo não nos parece certo, então talvez não seja a coisa certa a fazer. Pergunte a si mesmo:

- Tenho a certeza de que esta forma de proceder é legal? Está em conformidade com o nosso Código e as nossas políticas?
- Será que prejudicará a reputação da PepsiCo ou fará que a nossa empresa perca credibilidade?
- Estarei a colocar outras pessoas em risco?
- Estarei a Agir com Integridade, com sinceridade e honestidade?
- Estou a Agir como Proprietário de modo a garantir que a ação ou o resultado não prejudique a minha imagem nem a da PepsiCo? Como é que me sentiria se fosse notícia na primeira página do jornal?

Se tiver dúvidas quanto às respostas a qualquer uma destas perguntas, deve pedir ajuda para tomar a decisão acertada.

Poderá contactar o Departamento Global de Conformidade e Ética por e-mail para PepsiCoComplianceandEthics@pepsico.com, ou poderá consultar o Departamento Jurídico local da PepsiCo.

Consulte a nossa Política de Reencaminhamento do Código de Conduta Global.



LINHA DIRETA «SPEAK UP»:

Para além dos recursos acima indicados, pode colocar questões, manifestar preocupações ou comunicar suspeitas de violações de conformidade contactando a «Speak Up», a linha direta de ética da PepsiCo. A «Speak Up» é uma linha direta de ética, disponível 24 horas por dia e com chamada gratuita, à disposição de todos os colaboradores, consumidores, fornecedores e terceiros da PepsiCo para comunicarem suspeitas de violações do nosso Código.

A Linha Direta «Speak Up» está disponível em qualquer parte do mundo:

- Pela Internet em www.PepsiCoSpeakUp.EthicsPoint.com.
- Por telefone: Nos Estados Unidos e no Canadá, ligue para o número 1-866-729-4888; para todos os outros países, consulte as instruções para chamadas internacionais gratuitas em pepsicospeakup.ethicspoint.com.
- Ao digitalizar o código QR para uma experiência otimizada para dispositivos móveis.



Qualquer informação que forneça para ajudar a PepsiCo a investigar a sua denúncia será mantida como confidencial, salvo na medida do necessário para conduzir uma investigação completa e justa ou conforme exigido pela legislação aplicável. Pode optar por permanecer anónimo; no entanto, identificar-se ajuda na investigação das suas preocupações.

Consulte a nossa Política «Speak Up»



O que acontece quando contacto a Linha «Speak Up»?

As chamadas da Linha «Speak Up» são atendidas por uma entidade independente com experiência no tratamento de chamadas de linhas de apoio. Um especialista em entrevistas far-lhe-á algumas perguntas e enviará um relatório ao Departamento Global de Conformidade e Ética para uma análise confidencial. O relatório será investigado de imediato e, se se justificar, serão tomadas medidas corretivas.



INVESTIGAÇÃO DE CONDUTAS INDEVIDAS E MEDIDAS DISCIPLINARES

Todos os casos comunicados de alegadas violações do Código serão analisados por profissionais competentes designados pelo Departamento Global de Conformidade e Ética. O(s) investigador(es) irá(ão):

- Agir de forma objetiva na apuração dos factos por meio de entrevistas e / ou da análise de documentos.
- Contactar os colaboradores que possam ter conhecimento sobre o(s) alegado(s) incidente(s).
- Recomendar ações corretivas e / ou medidas disciplinares, sempre que for adequado.

Caso lhe seja solicitado, deve colaborar plenamente com qualquer inquérito ou investigação.

Enquanto colaborador da PepsiCo, deve respeitar o nosso Código e cumprir as nossas políticas e a legislação ao exercer as suas funções em nome da empresa. Se violar o nosso Código, as nossas políticas ou a lei, tal poderá resultar em:

- Medidas disciplinares, que vão desde formação adicional e acompanhamento até consequências laborais, incluindo a cessação de funções.
- Sanções civis e / ou penais impostas por uma entidade do Estado ou por um tribunal.

PROIBIÇÃO DE RETALIAÇÃO

A PepsiCo está empenhada em proteger os direitos das pessoas ou organizações que se denunciam e comunicam problemas, quer pelos meios de comunicação descritos no nosso Código, quer junto das autoridades do Estado. A nossa empresa não tomará medidas de retaliação nem permitirá que sejam tomadas medidas de retaliação contra nenhuma pessoa ou organização que, de boa-fé:

- Denuncia e / ou ajuda outra pessoa ou organização a denunciar uma violação efetiva ou suspeita do nosso Código, das nossas políticas ou da lei.
- Levanta uma questão ou pede conselho sobre uma prática, decisão ou ação de negócio específica.
- Colabora ou participa numa investigação interna ou do Estado relativa a uma violação efetiva ou suspeita.



[Consulte a nossa Política Global de Não Retaliação.](#)

AGIR COM INTEGRIDADE

NO NOSSO LOCAL DE TRABALHO

- Inclusão para o Crescimento
- Direitos Humanos
- Antidiscriminação / Antiassédio
- Saúde, Segurança e Ambiente
- Abuso de Substâncias
- Contra a Violência

- 13
- 14
- 15
- 16
- 17
- 17

A empresa espera que apoie o compromisso da PepsiCo de proporcionar igualdade de oportunidades de emprego a todos, mantendo uma cultura de inclusão no local de trabalho e respeitando a dignidade e os direitos humanos de todas as pessoas.

Deve fazer o que estiver ao seu alcance para criar um ambiente de trabalho onde todos se sintam valorizados e respeitados pelos respectivos contributos e estejam a salvo de intimidação e assédio.





INCLUSÃO PARA O CRESCIMENTO

Na PepsiCo, o nosso capital humano global representou sempre uma vantagem competitiva. Os nossos colaboradores contribuem com um leque de experiências, reflexões e ideias que estimulam a inovação, nos permitem oferecer produtos melhores e mais relevantes e nos ajudam a compreender a diversidade de desejos e necessidades dos consumidores nas comunidades de todos os mercados.



A nossa estratégia «Inclusão para o Crescimento» assenta em três pilares:
Pessoas, Negócio e Comunidade.



PILAR PESSOAS:

Continuar a atrair e a reter os melhores talentos, proporcionar a todos os colaboradores oportunidades de sucesso e garantir uma cultura de inclusão, na qual a excelência e a contribuição são os motores do sucesso.



PILAR NEGÓCIO:

Construir um capital humano global e um ecossistema de fornecedores que reforcem a nossa capacidade de competir ao tirar partido de perspetivas diversificadas para a inovação, obtendo uma compreensão mais aprofundada dos consumidores nos mercados de todo o mundo e proporcionando excelência em todas as áreas.



PILAR COMUNIDADE:

Aprofundar o nosso impacto, apostando em parcerias significativas que impulsionem o crescimento e as oportunidades de negócio, reforcem a confiança na marca e a nossa capacidade de operar com fornecedores, clientes, consumidores e organizações locais.

A PepsiCo sempre foi, e continua a ser, uma empresa que prospera ao reunir os melhores talentos, ao capacitar os nossos colaboradores para que cresçam e ao oferecer produtos e serviços inovadores que respondem às necessidades dos nossos consumidores, clientes e comunidades. Este legado inspira a forma como trabalhamos atualmente.

[Consulte a nossa Visão Geral sobre Inclusão para o Crescimento.](#)



DIREITOS HUMANOS

A PepsiCo reconhece a importância de manter e promover o respeito pelos direitos humanos, e estamos empenhados em respeitar os direitos dos trabalhadores em toda a nossa atividade e cadeia de abastecimento. O nosso Código e as nossas políticas de negócio atuam em conjunto para apoiar os princípios consagrados na Carta Internacional dos Direitos Humanos e na Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.

A empresa espera que apoie o nosso compromisso de implementar programas e políticas que:



Promovam um ambiente de trabalho livre de discriminação e assédio.



Proibam o trabalho infantil, o trabalho forçado e o tráfico de seres humanos.



Garantam salários, benefícios e outras condições de trabalho justos e equitativos, em conformidade com a legislação local.



Proporcionem condições de trabalho dignas e seguras, incluindo condições de habitação seguras, sempre que aplicável.



Respeitem o direito dos trabalhadores à liberdade de associação e à negociação coletiva.

Devemos todos Agir como Proprietários, de modo a garantir que os nossos fornecedores também respeitem estes princípios. A nossa Política Global de Direitos Humanos, o Código de Conduta Global de Fornecedores e o Programa de Diligência Devida em matéria de Direitos Humanos são algumas das ferramentas que utilizamos para comunicar as nossas expectativas e ajudar a mitigar potenciais riscos em matéria de direitos humanos em todas as nossas operações e cadeia de abastecimento.

Se suspeitar de uma violação dos direitos humanos no âmbito das nossas operações diretas ou junto dos nossos fornecedores, não hesite em falar e denunciá-la.

Saiba mais sobre o nosso [Programa de Diligência Devida em matéria de Direitos Humanos](#) e leia a nossa [Política Global de Direitos Humanos](#) e o [Código de Conduta Global de Fornecedores](#).





ANTIDISCRIMINAÇÃO / ANTIASSÉDIO

Cada um de nós deve ter a oportunidade de atingir o próprio pleno potencial e contribuir para o sucesso da PepsiCo. Nunca deve discriminar nem tratar de forma injusta os colaboradores ou candidatos a emprego em questões relacionadas com o recrutamento, a contratação, a formação, a promoção, a remuneração ou quaisquer outros termos ou condições de trabalho.

A empresa espera que tome decisões laborais relativas a colaboradores e candidatos com base em fatores relacionados com o trabalho, sem ter em conta a raça, a cor, a idade, sexo ou género, orientação sexual, identidade de género, expressão de género, condição de transgénero, religião, credo, origem nacional, etnia, cidadania, ascendência, deficiência, informação genética, condição de militar ou veterano, gravidez, estado civil ou situação familiar, ou qualquer outra categoria protegida ao abrigo da legislação aplicável. Tomar decisões em matéria de emprego com base em qualquer uma destas características pessoais é contrário às nossas políticas, sendo também ilegal ao abrigo da legislação de muitos países.

O nosso Código proíbe qualquer tipo de assédio no local de trabalho, bem como qualquer outra conduta ofensiva ou desrespeitosa. A PepsiCo também cumpre toda a legislação nacional e local que proíbe o assédio. Nunca deverá praticar assédio no local de trabalho, o que inclui qualquer tipo de conduta indesejada, seja verbal, visual, física ou de outra natureza, que faça que os outros se sintam desconfortáveis ou que crie um ambiente de trabalho intimidante, ofensivo ou hostil.

Embora a definição jurídica de assédio possa variar consoante a jurisdição, consideramos que a seguinte lista, que não é exaustiva, constitui um comportamento inaceitável:

- Assédio sexual.
- Linguagem ofensiva, piadas ou comentários degradantes.
- Insultos de carácter racial, étnico, de género ou religioso.
- Comportamento intimidatório ou ameaçador.



Lembre-se de que o assédio, seja sexual ou de outra natureza, é determinado pelas suas ações e pelo impacto que estas têm nos outros, independentemente das intenções que tenha. Caso seja ou saiba de outra pessoa que seja vítima de discriminação ou assédio, comunique e denuncie o caso.

Consulte a nossa Política Global de Igualdade de Oportunidades no Emprego e a Política Global Antiassédio.

O que é o assédio sexual?

O assédio sexual pode consistir em condutas verbais, visuais ou físicas de natureza sexual que sejam indesejadas e que uma pessoa razoavelmente consideraria ofensivas. Pode assumir várias formas, tais como:

- Avanços sexuais, pedidos de favores sexuais ou convites indesejados para sair.
- Piadas, imagens, mensagens de texto ou mensagens de e-mail de cariz sexual.
- Comentários explícitos ou depreciativos sobre a aparência.
- Exibição de imagens sexualmente sugestivas ou pornográficas.



SAÚDE, SEGURANÇA E AMBIENTE

A PepsiCo está empenhada em proteger a saúde e a segurança dos nossos colaboradores, visitantes, prestadores de serviços externos, consumidores e das comunidades onde operamos. Cada um de nós é responsável por cumprir as políticas, procedimentos e regulamentos aplicáveis de Saúde, Segurança e Ambiente (SSA) – seja trabalhando em nossas instalações, no mercado ou em deslocamento.

Manter um ambiente de trabalho seguro e responsável exige que cada um de nós adote uma **mentalidade de «Coragem para Cuidar»** para nos pronunciarmos, para cuidarmos uns dos outros e para agirmos quando algo não parece ser correto. A empresa espera que comunique as suas preocupações de forma imediata e responsável, sempre que tomar conhecimento de situações que possam representar um risco, nomeadamente quando:

- Alguém lhe pede que execute uma tarefa que considera insegura ou que possa causar danos às pessoas ou ao ambiente.
- Alguém lhe atribui tarefas para as quais não recebeu formação adequada, podendo resultar em lesões ou ter impacto ambiental.
- Observa alguém a realizar um trabalho de forma insegura ou sem formação adequada.
- Um veículo, uma ferramenta ou um equipamento não está a funcionar corretamente, podendo representar um risco para a segurança.
- Se apercebe da existência de condições inseguras ou de riscos potenciais para as pessoas ou para o ambiente.
- Toma conhecimento de que estão a ser fornecidas informações imprecisas ou enganosas a terceiros, nomeadamente às autoridades reguladoras.
- As preocupações em matéria de segurança ou do ambiente anteriormente relatadas não foram devidamente abordadas.



A SSA é da responsabilidade de todos. Agir com a «Coragem para Cuidar» significa assumir a responsabilidade pessoal em matéria de SSA, proteger-nos uns aos outros e garantir que o trabalho seja realizado em segurança e com o mínimo impacto no ambiente – independentemente da função, localização ou circunstâncias.

Consulte a nossa Política de Saúde, Segurança e Ambiente



ABUSO DE SUBSTÂNCIAS

Se estiver a trabalhar sob a influência de drogas ou de álcool, representará um risco inaceitável para a sua segurança e para a dos outros. O conceito de «drogas» pode abranger drogas ilegais, substâncias controladas ou certas substâncias legais, bem como o uso indevido de medicamentos sujeitos a receita médica. A empresa espera de si o desempenho das suas funções sem estar sob a influência de nenhuma substância que possa prejudicar o desempenho profissional.

Se tiver dependência de drogas ou de álcool, ou se tiver um problema de abuso de substâncias, incentivamo-lo a procurar ajuda. Entre em contacto com o gestor de Recursos Humanos para se informar sobre os programas de apoio disponíveis na área onde reside, ou para conhecer políticas específicas.

Que comportamentos são proibidos ao abrigo do nosso Código?

- Trabalhar sob a influência de álcool ou drogas, dentro ou fora das instalações da PepsiCo, incluindo remotamente em plataformas de videoconferência (por exemplo, Microsoft Teams, Zoom).
- Deter, vender, consumir, ceder ou distribuir drogas ilegais ou substâncias controladas durante o período de trabalho ou nas instalações da empresa.
- Trabalhar sob o efeito de uma droga legal, de um medicamento sujeito a receita médica ou de um medicamento de venda livre.



CONTRA A VIOLÊNCIA

A PepsiCo tem uma política de tolerância zero em relação à violência no local de trabalho. É proibido praticar qualquer ato que possa levar outra pessoa a sentir-se ameaçada ou em perigo. Tal inclui agressões verbais, ameaças ou quaisquer manifestações de hostilidade, intimidação, agressão ou praxe humilhante.

A nossa empresa proíbe a posse de armas no local de trabalho. Esta proibição aplica-se quer aos parques de estacionamento da empresa quer às nossas instalações, na medida do permitido pela legislação local.

A nossa política de tolerância zero em relação à violência no local de trabalho aplica-se a todos os nossos colaboradores, bem como a terceiros, incluindo visitantes, que se encontrem nas instalações da empresa, e também ao comportamento dos nossos colaboradores, clientes, fornecedores e pessoal temporário envolvido nas atividades da PepsiCo em qualquer parte do mundo fora das nossas instalações. A violência no local de trabalho inclui também qualquer ato violento cometido por terceiros contra um colaborador da PepsiCo que esteja a exercer funções em nome da PepsiCo.

Tem a obrigação de denunciar e comunicar imediatamente à direção do estabelecimento qualquer comportamento invulgar ou preocupante, ameaças ou situações de potencial violência.

Consulte a nossa Política Global de Combate à Violência no Trabalho.

AGIR COM INTEGRIDADE

NO NOSSO MERCADO

- Os Nossos Consumidores
 - Segurança Alimentar e Qualidade dos Produtos
 - Marketing Responsável
- Os Nossos Clientes
- Os Nossos Fornecedores
- Concorrência Leal
- Antissuborno
 - Identificar Funcionários Públicos
- Ofertas Comerciais
- Combate ao Branqueamento de Capitais
- Sanções Internacionais e Controlos Comerciais

- 19
- 19
- 20
- 21
- 21
- 22
- 23
- 24
- 25
- 26
- 26

Cultivar a confiança com os nossos parceiros é fundamental para tornar a PepsiCo uma empresa mais Rápida, mais Forte e Melhor. Tal inclui os nossos consumidores que adquirem os nossos produtos, os nossos clientes que vendem os nossos produtos, os nossos concorrentes e os nossos fornecedores.

Deve tratar os nossos parceiros com equidade, honestidade e respeito, e sempre em conformidade com toda a legislação aplicável nos locais onde desenvolvemos a nossa atividade.





OS NOSSOS CONSUMIDORES

Os produtos da PepsiCo são consumidos mais de mil milhões de vezes por dia em mais de 200 países e territórios em todo o mundo. A confiança dos nossos consumidores na nossa empresa e nos nossos produtos é fundamental para concretizarmos a visão de sermos o Líder Global no Setor dos Alimentos e Bebidas de Consumo Rápido, alcançando o sucesso com a iniciativa PepsiCo Positiva (pep+).

Independentemente do trabalho que cada um exerça, todos os colaboradores interagem com o consumidor de alguma forma. Deve ter sempre uma abordagem Centrada no Consumidor e Agir com Integridade, de modo a garantir o mais elevado padrão de qualidade dos produtos e a comercializá-los de forma responsável.

SEGURANÇA ALIMENTAR E QUALIDADE DOS PRODUTOS

Para a missão da PepsiCo de «*Criar mais sorrisos a cada gole e a cada dentada*» é fundamental o nosso compromisso de produzir produtos de elevada qualidade em todas as nossas marcas. Os nossos consumidores têm a confiança necessária para integrar os nossos produtos na vida diária, partilhando-os com as pessoas que lhes são mais próximas.

Mantemos a confiança dos consumidores ao investigar, desenvolver e fabricar, de forma ética, produtos de que verdadeiramente nos orgulhamos. Garantimos a qualidade ao longo de toda a cadeia de abastecimento, desde a aquisição das matérias-primas até ao momento em que o produto acabado chega ao consumidor.

Se estiver envolvido em qualquer aspeto do desenvolvimento, produção, manuseamento ou armazenamento dos nossos produtos, deve:

- Conhecer as normas, políticas e procedimentos relativos à segurança alimentar e à qualidade dos produtos que se aplicam aos produtos fabricados nas suas instalações.
- Seguir as boas práticas de fabrico e os protocolos de ensaio.
- Cumprir toda a legislação e regulamentos aplicáveis em matéria de segurança alimentar.

Se observar ou suspeitar de algo que possa comprometer a segurança ou a qualidade do produto, não hesite em comunicar o facto imediatamente.

Consulte a nossa Política Global de Segurança Alimentar.





MARKETING RESPONSÁVEL

Enquanto empresa global de confiança no setor dos alimentos e bebidas, temos a importante responsabilidade de comercializar os nossos produtos de forma precisa e transparente junto de todos os consumidores. A empresa espera que represente sempre os nossos produtos de forma verdadeira, responsável e em conformidade com toda a legislação e regulamentos aplicáveis nos países onde operamos.



Se estiver envolvido em qualquer aspeto do desenvolvimento, produção, manuseamento ou armazenamento dos nossos produtos, nunca deverá:

- Exagerar ou deturpar as qualidades dos nossos produtos ou embalagens.
- Utilizar afirmações enganosas ou falsas na publicidade ou na rotulagem.
- Fazer alegações, incluindo alegações sobre efeitos na saúde, a sustentabilidade, os nossos produtos ou ingredientes dos produtos, sem fundamentação adequada e sem a devida aprovação jurídica.

Certifique-se de que cumpre todos os processos locais de revisão e aprovação relativos a conteúdos destinados aos consumidores. Deve ter especial cuidado na elaboração de anúncios publicitários e na avaliação de programas que transmitam mensagens a crianças com menos de 13 anos de idade.

[Consulte a nossa Política de Publicidade Responsável Dirigida a Crianças.](#)



OS NOSSOS CLIENTES

A nossa parceria com os nossos clientes é essencial para que os nossos produtos cheguem às mãos dos nossos consumidores. Por conseguinte, deve tratar os nossos clientes de forma ética e justa, conquistando a confiança com base na qualidade superior dos nossos produtos, no serviço ao cliente e nos preços competitivos, e nunca se envolver em práticas comerciais desleais ou enganosas.

Os nossos contratos com os clientes devem refletir sempre a importância e valor que atribuímos aos respetivos negócios. Os acordos relativos a vendas a clientes e despesas comerciais devem ser celebrados por escrito e estar em conformidade com as nossas políticas e com a legislação local. Para mais informação, [ver página 29: Precisão Financeira](#).

OS NOSSOS FORNECEDORES

Exigimos aos nossos fornecedores os mesmos padrões de integridade que exigimos a nós próprios. Por conseguinte, espera-se que todos os fornecedores cumpram o nosso Código de Conduta Global de Fornecedores enquanto condição para estabelecerem relações comerciais connosco. Os nossos fornecedores incluem quaisquer fornecedores externos, consultores, prestadores de serviços externos ou fornecedores de matérias-primas, ingredientes ou componentes de embalagem.

Se for responsável pela seleção de um fornecedor, deve agir como proprietário, baseando a sua decisão no mérito, na qualidade do serviço e na reputação. Ao selecionar e manter fornecedores, deve respeitar as diretrizes da política e as práticas comerciais éticas.

Deve:

- Seguir os nossos processos aplicáveis em matéria de concursos, negociações e celebração de contratos.
- Realizar, se for caso disso, a adequada diligência devida ao abrigo do Programa de Diligência Devida de Terceiros (TPDD) da PepsiCo. [Ver a página 24](#).
- Ajudar a garantir que o fornecedor cumpra o nosso Código de Conduta Global de Fornecedores
- Evitar conflitos de interesses potenciais ou efetivos com os fornecedores e nunca proporcionar incentivos ilegais, tais como comissões ilícitas.



O que é um «comissão ilícita»?

Uma comissão ilícita é uma forma de corrupção que envolve o acordo entre duas partes para que uma parcela das vendas ou dos lucros seja indevidamente atribuída, reembolsada ou de outro modo devolvida a uma das partes (ou a outra pessoa por esta designada) em contrapartida pela realização do negócio.

Consulte o nosso [Código de Conduta Global de Fornecedores](#) e a nossa [Política Global de Conflitos de Interesses](#).

CONCORRÊNCIA LEAL

A PepsiCo compete de forma leal. Estamos empenhados em superar os nossos concorrentes, tanto do ponto de vista legal quanto ético. Deve apenas comentar os produtos ou serviços da concorrência de forma precisa e verdadeira, recorrer apenas a meios legítimos para obter informações sobre a concorrência e respeitar sempre a legislação sobre direito da concorrência e a concorrência leal.

Nunca deve celebrar nenhuns acordos ou convênios entre a PepsiCo e os concorrentes (sejam eles formais ou informais, escritos ou verbais) relacionados com os seguintes temas:

Fixação de preços ou de outras condições de venda.

Coordenação de propostas ou distribuição de clientes, territórios de vendas ou linhas de produtos.

Envolvimento em qualquer outra atividade que viole a legislação aplicável.

Nunca deve abordar tais assuntos com um concorrente, mesmo num contexto informal, como, por exemplo, uma feira ou um evento para clientes.

Deve evitar atividades que, mesmo que apenas aparentemente, violem a legislação sobre o direito da concorrência ou a concorrência leal. Por exemplo, todas as comunicações escritas que se refiram à nossa empresa e aos nossos concorrentes devem ter um tom adequado e evitar linguagem que possa ser interpretada como um incentivo a comportamentos anticoncorrenciais ou como uma depreciação de terceiros.

As violações da legislação sobre o direito da concorrência ou a concorrência leal podem resultar em sanções legais graves para a nossa empresa e em procedimentos criminais para as pessoas envolvidas. As leis da concorrência são complexas e variam de país para país. Para obter orientação, deve consultar o Departamento Jurídico local e consultar as políticas da sua região ou país. Se suspeitar de uma violação da legislação do direito da concorrência, não hesite em pronunciar-se e em denunciar o caso.

Consulte a nossa Política Global de Direito da Concorrência e da Concorrência Leal e o nosso Código de Conduta Global de Fornecedores.

Respeita as regras

Nunca deve tirar partido indevidamente da nossa dimensão e escala nas relações com concorrentes, fornecedores ou clientes. Embora, em geral, seja adequado tirar partido da nossa posição de mercado, pode ser ilegal impor exigências irrazoáveis aos nossos parceiros comerciais no que diz respeito a preços, termos e condições.





ANTI-SUBORNO

A PepsiCo proíbe qualquer forma de corrupção nas nossas relações comerciais. Ao conduzir os negócios de forma responsável, estará a contribuir para reforçar a nossa reputação de Agir com Integridade e lealdade. É da sua responsabilidade compreender como identificar e evitar todas as formas de corrupção, tal como descrito no nosso Código e na nossa Política Global de Conformidade Antissuborno.

Independentemente do local do mundo onde trabalhe, há sempre uma lei antissuborno que se aplica a si. Nunca deve oferecer, diretamente ou indiretamente por intermédio de terceiros, nada de valor com o objetivo de obter ou manter negócios de forma indevida, influenciar decisões comerciais ou garantir uma vantagem comercial desleal.

Qualquer coisa de valor inclui não só dinheiro, mas também ofertas, hospitalidade (viagens, refeições e entretenimento), donativos e patrocínios, ou qualquer outra coisa que possa ter valor para quem a recebe. Também não pode efetuar pagamentos de facilitação a funcionários públicos.

Consulte a nossa [Política Global de Conformidade Antissuborno \(Política ABAC\)](#) e aceda ao [Formulário de Aprovação Prévia da Política ABAC](#) para ofertas, refeições, viagens e alojamento, patrocínios e donativos [aqui](#).

O que é um «Pagamento de Facilitação»?

Um pagamento de facilitação é um pagamento efetuado a um funcionário público com o objetivo de acelerar ações ou serviços não discricionários, tais como a prestação de proteção policial ou de serviço de correios, o processamento de pedidos de visto, autorizações ou licenciamentos, ou o fornecimento de serviços públicos essenciais, tais como serviço telefónico, água e eletricidade. Tais pagamentos são proibidos na PepsiCo, mesmo que sejam permitidos pela legislação local.

Não obstante várias isenções estritamente definidas na Política Global de Conformidade Antissuborno, deverá obter aprovação prévia antes de efetuar quaisquer despesas que envolvam funcionários públicos (ofertas, viagens, entretenimento, hospitalidade etc.). Após a obtenção da aprovação prévia, todos os referidos pagamentos e outras contrapartidas prestadas a funcionários públicos, direta ou indiretamente por intermédios de terceiros, devem ser registados de forma precisa e transparente nos nossos livros e registos.

Deve contactar o Responsável pela Conformidade e Ética local, ou o Departamento Jurídico local, caso tenha dúvidas ou não tenha a certeza do procedimento adequado a seguir. Deverá comunicar imediatamente qualquer suspeita de suborno, pedido de suborno ou pagamento efetivo de suborno efetuado sob coação, diretamente ao Departamento Jurídico local ou ao responsável do Departamento Global de Conformidade e Ética, ou pela linha «Speak Up».



IDENTIFICAR FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

O termo «funcionários públicos» inclui qualquer responsável, funcionário ou pessoa que atue em nome de:

Um Estado ou um dos departamentos ou organismos deste; por exemplo:

- Ministros do Governo e os respetivos funcionários.
- Funcionários públicos, incluindo polícias, funcionários aduaneiros e funcionários administrativos.
- Inspetores de edifícios e outros inspetores de segurança.
- Membros das forças armadas.
- Funcionários de organismos reguladores, incluindo os responsáveis pelas áreas do ambiente, fiscalidade e licenciamento.

Uma organização internacional pública; por exemplo:

- A Organização Mundial de Saúde.
- O Banco Mundial.
- A Organização Mundial das Alfândegas.
- A Organização Internacional do Trabalho.
- Organizações de beneficência internacionais, como, por exemplo, a UNICEF.

Uma entidade controlada ou detida pelo Estado; por exemplo:

- Uma universidade pública, um laboratório público ou um hospital público.
- Uma estação de televisão estatal.
- Empresas comerciais controladas pelo Estado, tais como companhias aéreas e empresas no setor da defesa.
- Serviços públicos (eletricidade, petróleo, gás).

Um dirigente de um partido político ou um candidato político; por exemplo:

- Titulares de cargos eleitos em qualquer nível de governo (nacional, regional, local).
- Presidentes de Câmara, vereadores, membros do Conselho Municipal.
- Mesmo os candidatos que nunca exerceram um cargo político.

Cônjuges ou familiares diretos de qualquer uma das pessoas acima referidas

Membros das famílias reais



Diligência Devida de Terceiros

A PepsiCo dispõe de um programa de diligência devida anticorrupção de terceiros, baseado no risco, conhecido como programa de Diligência Devida de Terceiros. A Diligência Devida de Terceiros aplica-se a determinadas relações significativas com terceiros e a terceiros que interajam com funcionários públicos em nome da PepsiCo, que prestem serviços, estejam localizados ou tenham a sua sede em todos os países da divisão «Latin America Foods» e na maioria dos países da região EMEA, da divisão «Asia Pacific Foods» e da «International Beverages Franchise».

Se um terceiro estiver abrangido pela Diligência Devida de Terceiros, ser-lhe-á solicitado, no momento da configuração do fornecedor ou do cliente, que apresente documentação comprovativa de que a Diligência Devida de Terceiros foi concluída com sucesso.

Para compreender as suas obrigações ao abrigo da Diligência Devida de Terceiros, consulte aqui a Visão Geral do Processo de Diligência Devida de Terceiros e a Matriz de Âmbito de Aplicação da Diligência Devida de Terceiros.

Pode dar início ao processo de Diligência Devida de Terceiros preenchendo um [Formulário de Perfil de Diligência Devida de Terceiros](#).

OFERTAS COMERCIAIS

As ofertas comerciais incluem qualquer objeto de valor oferecido em nome de uma empresa ou recebido por um colaborador de um parceiro comercial da empresa, com o objetivo de criar boa vontade ou fortalecer as relações comerciais, sem esperar nenhuma outra contrapartida. A troca de ofertas comerciais com clientes ou fornecedores requer uma análise cuidadosa da sua parte e do seu superior, de modo a evitar qualquer tentativa, real ou aparente, de influenciar indevidamente decisões empresariais ou de obter uma vantagem indevida.

Antes de qualquer oferta ser efetuada, deve certificar-se de que não se destina a influenciar nenhuma decisão de negócio específica, que não acarreta risco de danos à reputação e que é permitida ao abrigo das nossas políticas e das políticas do doador / destinatário. Além disso, deverá cumprir quaisquer dos seguintes requisitos:

- Não pode efetuar nem receber ofertas se trabalhar numa função relacionada com as aquisições ou em qualquer outra função ou área de negócio que proíba a troca de ofertas empresariais.
- Só pode efetuar ou receber ofertas se for profissionalmente adequado (não é permitido dinheiro nem cartões-presente) e se tal ocorrer com pouca frequência.
- A fim de evitar a impressão de influência indevida, não devem ser efetuadas nem aceites ofertas de nenhum valor durante ou na véspera de concursos públicos ou renovações de contratos.
- Se **efetuar** uma oferta, esta tem de ser aprovada pelo seu superior.
- Se **receber** uma oferta que viole esta política, deverá devolvê-la, a menos que seja impraticável ou ofensivo. Deve também informar a pessoa de quem recebeu a oferta sobre as restrições da PepsiCo relativas a ofertas empresariais.

Aplicam-se restrições adicionais, consoante o doador ou o destinatário do presente seja um fornecedor, um potencial fornecedor, um cliente, um engarrafador ou outro parceiro de negócio. Consulte a nossa Política Global de Ofertas Comerciais para conhecer os requisitos específicos.

Consulte a nossa Política Global de Ofertas Comerciais e a nossa [Política Global de Conformidade Antissuborno](#).



Ofertas a funcionários públicos.

Deve ter em conta que dar ou oferecer até mesmo uma simples oferta ou refeição a um funcionário público pode ser ilegal. Conforme descrito acima, deve obter aprovação prévia por escrito do seu Responsável pela Conformidade e Ética local ou do Departamento Jurídico local, utilizando o nosso formulário de aprovação prévia disponível [aqui](#) antes de oferecer qualquer presente a um funcionário público, mesmo que este trabalhe para um cliente ou fornecedor da PepsiCo.



COMBATE AO BRANQUEAMENTO DE CAPITALAIS

Deve tomar medidas para prevenir transações financeiras ilegais por parte de clientes ou fornecedores com o objetivo de branqueamento de capitais. A lavagem de dinheiro é o processo por meio do qual pessoas ou grupos tentam ocultar os rendimentos provenientes de atividades ilegais ou fazer que as origens de fundos ilegais pareçam legítimas. Agir como Proprietário, atendendo a «sinais de alerta», tais como pedidos de um potencial cliente ou fornecedor para efetuar pagamentos em dinheiro ou a partir de uma conta não empresarial, ou outras condições de pagamento não habituais.

SANÇÕES INTERNACIONAIS E CONTROLOS COMERCIAIS

Enquanto empresa global, a PepsiCo está sujeita a extensa legislação em matéria de comércio internacional. Se estiver envolvido na transferência de bens ou serviços além fronteiras nacionais em nome da nossa empresa ou dos nossos clientes, deve cumprir todas a legislação aplicável e as políticas da empresa relativas às restrições ao comércio internacional, independentemente da sua localização. Caso a legislação dos EUA entre em conflito com uma lei de comércio local, poderá ser aplicável a legislação dos EUA. Consulte sempre o Departamento Jurídico para obter orientações adequadas sobre este assunto.



As nossas transações comerciais estão sujeitas a vários controlos comerciais globais e a restrições decorrentes de sanções, incluindo:

- Controlos à exportação impostos pelo Estado, restrições comerciais, embargos comerciais, sanções económicas legais e boicotes.
- Legislação contra boicotes que proíbam as empresas de participar ou de cooperar com um boicote internacional que não seja aprovado ou sancionado pelo governo dos EUA.
- Sanções impostas por diferentes governos em todo o mundo que restringem as atividades com determinados países, entidades ou pessoas singulares. A PepsiCo minimiza o risco de sanções por meio de um processo global e abrangente de triagem que visa impedir que a PepsiCo se envolva com entidades sujeitas a sanções em qualquer ponto da cadeia de abastecimento.

AGIR COM INTEGRIDADE

NOS NEGÓCIOS

Manutenção de Registos Empresariais Precisos

- Conservação de Registos
- Precisão Financeira
- Divulgações Financeiras e Auditorias

Privacidade

Inteligência Artificial

Utilização Adequada e Proteção dos Recursos da Empresa

- Propriedade Física e Recursos Financeiros
- Ativos Eletrónicos
- Propriedade Intelectual
- Proteção da Informação da PepsiCo
- Proibição de Abuso de Informação Privilegiada

Conflitos de Interesses

Comunicação com o Público

- Falar em Público e Responder a Perguntas da Imprensa
- Redes sociais

O nosso Código exige que aja com honestidade em todas as atividades comerciais, colocando sempre os interesses da empresa em primeiro lugar. Deve assumir a responsabilidade pela manutenção dos registos financeiros e Agir como Proprietário, visando salvaguardar os ativos da empresa.

Só deverá falar em nome da PepsiCo se estiver autorizado a fazê-lo, devendo sempre seguir as nossas políticas ao representar a nossa empresa.

28

28

29

29

30

31

32

32

33

34

35

36

37

38

38

39





MANUTENÇÃO DE REGISTOS EMPRESARIAIS PRECISOS

CONSERVAÇÃO DE REGISTOS

Uma empresa da dimensão da PepsiCo gera diariamente um grande volume de registos comerciais. É da sua responsabilidade garantir que os registos sob a sua custódia ou controlo sejam mantidos, conservados e destruídos em conformidade com todos os requisitos legais e regulamentares relativos à conservação de registos. Para gerir adequadamente os registos da empresa, deve:

- Cumprir as nossas políticas de gestão de registos e os nossos prazos de conservação para todos os registos empresariais, quer sejam em papel ou em formato eletrónico.
- Conservar os registos apenas durante o tempo necessário para fins comerciais legítimos ou conforme exigido por lei. Seguir os períodos de conservação especificados no plano de conservação, se aplicável, ou conforme exigido por lei na sua região, país ou função.
- Se receber uma notificação de retenção legal ou de auditoria fiscal, seguir todas as instruções de retenção indicadas na notificação, independentemente do calendário de retenção ou da legislação aplicável.

A destruição de documentos sujeitos a uma ordem de retenção legal ou a uma notificação de auditoria fiscal, mesmo que inadvertidamente, pode expor a nossa empresa e a si a responsabilidade civil e criminal. Deve consultar o Departamento Jurídico caso tenha dúvidas específicas sobre os documentos mencionados numa notificação de retenção legal ou de auditoria fiscal.

Os requisitos de gestão de registos da PepsiCo aplicam-se a todos os colaboradores, bem como a qualquer pessoa com quem mantemos relações comerciais, incluindo fornecedores, prestadores de serviços externos ou quaisquer terceiros.

Que Registos Comerciais se aplicam a si?

É responsável por todos os registos comerciais com os quais interage no seu trabalho diário. Os registos empresariais incluem qualquer documento ou comunicação, em formato de papel ou eletrónico, que seja mantido no âmbito da atividade empresarial, tais como e-mails, planos de projeto, ordens de compra ou contratos. Os colaboradores que gerem registos sujeitos a uma regulamentação mais rigorosa, tais como processos pessoais, estudos de mercado, documentos fiscais ou informações contidas em documentos apresentados a organismos estatais, têm uma obrigação acrescida de compreender e cumprir todos os requisitos relativos à gestão de registos.

Se for o caso, consulte a Política de Gestão de Documentos dos EUA e o Calendário de Retenção de Documentos da América do Norte. Caso contrário, consulte o Departamento Jurídico local para conhecer as regras aplicáveis a outras regiões, países ou funções.





PRECISÃO FINANCEIRA

A PepsiCo é reconhecida como uma empresa que conduz os respetivos negócios com integridade. Tal reflete-se no nosso compromisso com a precisão dos registos e relatórios contabilísticos da nossa empresa. A empresa espera que aja como Proprietário e que seja responsável pela exatidão e honestidade dos registos, contratos e acordos relativos à empresa e que estejam ao seu cuidado no âmbito normal das suas funções.

Nunca deve falsificar, omitir, distorcer, alterar ou ocultar nenhuma informação, nem deturpar de qualquer outra forma os factos constantes de um registo da empresa, nem incentivar ou permitir que outra pessoa o faça. Todas as transações, independentemente do montante, devem ser devidamente autorizadas, executadas e registadas.

Se detetar alguma imprecisão nos registos da empresa ou algum incumprimento dos nossos processos de controlo interno, não hesite em comunicar a situação imediatamente.

Consulte a nossa Política Global de Conformidade contra o Enquadramento Artificial de Vendas.

DIVULGAÇÕES FINANCEIRAS E AUDITORIAS

Os nossos investidores e o público em geral confiam que a nossa empresa está a Agir com Integridade, e a lei obriga-nos a prestar informações precisas sobre a nossa atividade, os nossos resultados e a nossa situação financeira.

Se tal fizer parte das suas responsabilidades, deve assegurar que as divulgações nas nossas comunicações públicas, nas divulgações regulamentares e nos relatórios apresentados à Comissão de Valores Mobiliários dos EUA (SEC) e a outras agências governamentais sejam completas, justas, precisas, oportunas e compreensíveis. Além disso, se for da sua responsabilidade fornecer informações para as referidas comunicações, divulgações ou relatórios, deve assegurar-se de que as informações que fornece são precisas e completas.

É também da sua responsabilidade prestar informações de forma aberta e completa e cooperar plenamente com os auditores e / ou investigadores no âmbito de qualquer auditoria ou revisão, seja interna ou externa, dos livros e registos da empresa.

Consulte a nossa Política Global de Divulgação de Informação.



Não cometa fraude

Uma prestação de contas financeira precisa implica que nunca deve fazer nada do que se segue (lista não exaustiva):

- Apresentar informações financeiras incorretas nos livros e registos da nossa empresa.
- Antecipar ou diferir custos, violando os princípios contabilísticos geralmente aceites.
- Praticar «trade loading» (i.e., convencer os grossistas a adquirirem desnecessariamente stock em quantidades massivas) ou «channel stuffing» (i.e., o inflacionamento artificial das vendas pelo entupimento do canal de distribuição), ou, de outra forma, inflacionar ou deflacionar as vendas trimestrais ou anuais, pela antecipação ou atraso de remessas ou pela venda intencional de quantidades superiores às necessidades do cliente.
- Assinar qualquer carta de acompanhamento ou qualquer outro documento que altere ou interprete um contrato existente com um cliente sem a análise e aprovação prévias do Departamento Jurídico.
- Alterar os números de produção para cumprir as metas de produtividade.
- Apresentar informações médicas falsas para obter prestações por invalidez.
- Declarar falsamente as horas trabalhadas para receber um salário mais elevado ou para evitar medidas disciplinares por atrasos ou faltas ao trabalho.

PRIVACIDADE

Se tiver acesso a dados pessoais no âmbito do exercício das suas funções, deve cumprir a Política Global de Privacidade da PepsiCo. Esta política estabelece uma norma aplicável no âmbito global relativamente à abordagem da PepsiCo em matéria de privacidade de dados. A política inclui dez Princípios de Privacidade, que têm como objetivo estabelecer boas práticas em matéria de privacidade de dados, demonstrar o cumprimento da legislação e dos regulamentos relativos à privacidade de dados, bem como definir os compromissos da PepsiCo no que diz respeito ao tratamento e à utilização dos dados que recolhe, gera e conserva.

A gestão responsável dos dados pessoais permite-nos manter a confiança dos nossos parceiros comerciais, clientes, consumidores e colaboradores, bem como cumprir as nossas obrigações legais.

Quer estejamos a conceber novos produtos, a melhorar serviços, a implementar soluções de inteligência artificial (IA) ou a gerir um prestador de serviços externo, devemos todos Agir como Proprietários, mantendo em primeiro plano as considerações relativas à privacidade, à segurança e à utilização ética. Qualquer utilização de IA que envolva dados pessoais deve ser realizada em conformidade com a Política Global de IA Responsável da PepsiCo, incluindo a realização do processo de avaliação de riscos exigido. Para mais informações sobre os requisitos de conformidade em matéria de IA, consulte a página sobre Inteligência Artificial.

Sempre que concebemos, desenvolvemos, implementamos ou utilizamos sistemas que processam dados biométricos (tais como impressões digitais ou reconhecimento facial), somos obrigados a cumprir a nossa Política Global de Privacidade Biométrica, que garante que a utilização destes dados seja feita em conformidade com a legislação aplicável e com as salvaguardas adequadas.

A PepsiCo mantém o compromisso de melhorar, transformar e garantir o cumprimento das normas de privacidade, a fim de proteger a privacidade e a segurança dos dados pessoais que nos são confiados.

Para mais informações sobre a forma como a PepsiCo utiliza e protege os dados pessoais, visite o nosso Portal Global de Privacidade ou contacte globaldataprivacyoperations@pepsico.com.

Que dados pessoais recolhe a PepsiCo que devem ser protegidos?

Os exemplos incluem, entre outros, nomes, dados de contacto, números de identificação, endereços de e-mail, números de telefone pessoais, fotografias, endereços IP, identificadores de dispositivos e dados de localização. Consulte a nossa Política Global de Privacidade.

Por favor, contacte globaldataprivacyoperations@pepsico.com ou consulte o Departamento Jurídico local, caso tenha dúvidas sobre dados pessoais ou sobre como proteger a privacidade.



INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

A PepsiCo está a apostar na Inteligência Artificial (IA) para transformar a forma como desenvolvemos produtos, otimizamos as operações e interagimos com os nossos colaboradores, clientes, consumidores e comunidades. Embora a IA ofereça oportunidades empolgantes para ampliar as capacidades humanas e impulsionar a inovação, cada um de nós tem a responsabilidade partilhada de Agir com Integridade e de promover uma cultura em que a respetiva utilização reflita os nossos valores fundamentais. A nossa Política Global de IA Responsável estabelece os princípios e protocolos que devem ser seguidos para garantir que a IA seja implementada de forma leal, fiável, segura e em conformidade com a legislação. Quando é utilizada a IA para recolher, aceder, gerar ou tratar de qualquer outra forma dados pessoais, estes dados devem ser tratados em conformidade com a Política Global de Privacidade da PepsiCo e com todos os requisitos aplicáveis para uma utilização legal e responsável.



Antes de utilizar qualquer tecnologia de IA, requeremos que todos os colaboradores e parceiros, tais como prestadores de serviços externos e terceiros (coletivamente designados por «parceiros»), se informem sobre as respetivas capacidades e limitações. Só devem ser utilizadas ferramentas de IA aprovadas e avaliadas, que sejam implementadas de acordo com as diretrizes estabelecidas. É essencial verificar de forma independente quaisquer resultados gerados pela IA, não podendo confiar exclusivamente nos resultados automatizados. Desta forma, estará a contribuir para evitar resultados prejudiciais ou desleais, e para ajudar a garantir que as decisões tomadas com recurso à IA sejam sólidas.

A transparência e a responsabilização são fundamentais para as nossas práticas responsáveis em matéria de IA. Todos os colaboradores devem utilizar a IA de forma clara e transparente, garantindo que o papel que desempenha nos processos de tomada de decisão seja compreendido e possa ser objeto de análise. Se tiver dúvidas, se alguma vez tiver incertezas quanto à utilização de uma ferramenta de IA ou se se deparar com possíveis problemas, contacte ResponsibleAI@pepsico.com.

Para mais informações sobre a IA Responsável, consulte a nossa Política Global de IA Responsável e visite o nosso Portal de IA Responsável.





UTILIZAÇÃO ADEQUADA E PROTEÇÃO DOS RECURSOS DA EMPRESA

A PepsiCo conta consigo para Agir como Proprietário, utilizando os recursos da empresa de forma honesta e eficiente, a fim de melhor servir os nossos clientes, operar de forma lucrativa e criar valor para os nossos acionistas e outras partes interessadas. Os recursos da empresa abrangem uma vasta gama de ativos, desde os tangíveis, que se podem tocar – bens físicos, recursos financeiros e ativos eletrônicos – até aos recursos intangíveis, que são fundamentais para o nosso sucesso de longo prazo – propriedade intelectual e informação confidencial.

PROPRIEDADE FÍSICA E RECURSOS FINANCEIROS

É da sua responsabilidade utilizar de forma adequada os bens e recursos da PepsiCo que lhe são disponibilizados para o desempenho das suas funções, desde ferramentas e equipamentos até aos fundos da empresa. Deve evitar a utilização indevida dos recursos da empresa sob qualquer forma, incluindo a apropriação de produtos ou de materiais para utilização pessoal, o pagamento de despesas pessoais com cartões de crédito da empresa, a utilização de veículos da empresa para deslocações pessoais não autorizadas ou a utilização ou revenda de material de refugo ou de outros bens da empresa sem autorização. Conforme referido anteriormente, nunca se deve desviar ativos por meio de apropriação ilegítima ou de fraude.

A obrigação de Agir como Proprietário e de proteger os fundos da empresa é especialmente importante caso tenha autorização para efetuar gastos, para aprovar despesas de viagens e de representações ou para gerir orçamentos e contas. Antes de utilizar fundos da empresa, deve sempre:

- Assegurar-se de que os fundos são utilizados de forma adequada para o fim a que se destinam.
- Obter a aprovação necessária, antes de efetuar uma despesa.
- Registrar com precisão todas as despesas.
- Verificar se as despesas apresentadas para reembolso estão relacionadas com a atividade da empresa, se estão devidamente documentadas e se cumprem as nossas políticas.

Consulte as nossas Políticas Globais de Gastos com Rigor.





ATIVOS ELETRÔNICOS

Os nossos sistemas de tecnologias da informação constituem uma componente essencial das nossas operações comerciais e são disponibilizados para fins comerciais autorizados.

A utilização destes sistemas deve estar em conformidade com a nossa Política de Segurança da Informação e com a Política de Utilização Aceitável. É permitida a utilização pessoal ocasional dos dispositivos e sistemas da PepsiCo, incluindo o telemóvel, o e-mail e a Internet, desde que tal utilização não:

- Ultrapasse o que é considerado razoável e ocasional.
- Prejudique o seu desempenho profissional ou o de outras pessoas.
- Envolve material ilegal, sexualmente explícito, político, discriminatório ou de outra forma inadequado.
- Esteja relacionada com interesses empresariais externos.
- Introduza malware malicioso nos recursos de informação da PepsiCo, pela utilização de dispositivos externos ou descarregamento de material não autorizado.
- Viole o nosso Código ou qualquer política da empresa.

Não deve ter nenhuma expectativa de privacidade no que diz respeito à utilização dos recursos de informação da PepsiCo. Qualquer informação que criar, partilhar ou descarregar para os sistemas da empresa pertence à empresa. A PepsiCo reserva-se o direito de monitorizar, registar, divulgar, auditar e eliminar, sem aviso prévio, a natureza e o conteúdo das atividades dos colaboradores que utilizem o e-mail, o telefone, o correio de voz, a Internet e outros sistemas da nossa empresa, na medida do permitido pela legislação local.

Deve assegurar-se de que todos os terceiros com quem contacta ou com quem trabalha e que tenham acesso a quaisquer informações, sistemas ou outros serviços de informação da PepsiCo também cumpram a Política de Segurança da Informação da PepsiCo e reconheçam a responsabilidade de respeitarem os requisitos de segurança aplicáveis da PepsiCo.

Se suspeitar de um incidente relacionado com a segurança, ou se tomar conhecimento de qualquer situação em que os dados possam ter sido comprometidos, incluindo, entre outros, a perda ou o roubo de um computador portátil ou dispositivo móvel, ou um ataque de malware, comunique imediatamente a situação ao Serviço de Segurança da Informação, utilizando o Suporte Informático local ou por e-mail para PepsiCoSecurity@pepsico.com.

Consulte a nossa Política Global de Segurança da Informação e a nossa Política Global de Utilização Aceitável.



Pôr em Prática a Segurança da Informação

Para proteger os nossos sistemas de informação, deve ter cuidado com qualquer material que lhe tenha sido entregue, e nunca deve:

- Permitir que outras pessoas tenham acesso aos seus dispositivos eletrônicos ou às suas credenciais de identificação de utilizador.
- Utilizar contas online não seguras, incluindo contas nas redes sociais. Em vez disso, certifique-se de que maximiza a segurança das palavras-passe, configurando a autenticação de dois fatores, sempre que possível.
- Deixar computadores portáteis ou outros dispositivos móveis sem vigilância durante uma viagem ou num local exposto, onde possam ser roubados.
- Descarregar software ou aplicações não autorizados ou sem licença nos dispositivos da PepsiCo.
- Desativar, anular ou contornar quaisquer controlos de segurança.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

A propriedade intelectual é definida como ativos intangíveis, tais como marcas registadas, logótipos, marcas, nomes de domínio, contas nas redes sociais, designs de embalagens, direitos de autor, invenções, patentes, segredos comerciais, know-how, dados, informações, políticas de preços e planos de negócios. A PepsiCo valoriza profundamente e protege rigorosamente a propriedade intelectual, respeitando os direitos de propriedade intelectual de terceiros. Consequentemente, os colaboradores da PepsiCo nunca devem: i) partilhar, distribuir ou autorizar terceiros (incluindo parceiros e joint ventures da PepsiCo) a utilizar a Propriedade Intelectual da PepsiCo sem aprovação prévia da Equipa Jurídica Global de Propriedade Intelectual; ii) utilizar a Propriedade Intelectual da PepsiCo de forma degradante, difamatória ou de qualquer outra forma ofensiva; e iii) utilizar a Propriedade Intelectual de terceiros sem autorização prévia por escrito do titular da Propriedade Intelectual.

A propriedade intelectual da PepsiCo inclui também os resultados do trabalho dos colaboradores. Na qualidade de colaborador da empresa, qualquer trabalho que crie, na totalidade ou em parte, no âmbito das suas funções e / ou utilizando tempo, recursos ou informações da empresa, é propriedade da PepsiCo. Pertencem à PepsiCo, na medida do permitido por lei, por exemplo, invenções, ideias, descobertas, melhorias, obras de arte, processos, desenhos, software, relatórios, apresentações de slides ou outras apresentações, conteúdos audiovisuais, fotografias, textos publicitários ou quaisquer outros materiais em que contribua na criação ou de que seja autor no âmbito do seu trabalho para a nossa empresa.

Os nomes de domínio e as contas nas redes sociais que incluam marcas registadas da PepsiCo ou outra propriedade intelectual devem ser sempre registados em nome da entidade adequada da PepsiCo, por meio de contactos autorizados do departamento de TI, e nunca em nome de um colaborador individual, consultor externo ou agência. Deve comunicar imediatamente à Equipa Jurídica Global de Propriedade Intelectual qualquer invenção ou obra criativa relacionada com a nossa atividade, para poder beneficiar da mesma proteção que as restantes propriedades intelectuais da nossa empresa.

Para mais informações sobre Propriedade Intelectual, visite o site do Departamento Jurídico Global de Propriedade Intelectual.

Também pode enviar um e-mail para GlobalIP@pepsico.com ou dirigir-se aos seus contactos locais na Equipa Jurídica Global de Propriedade Intelectual.



PROTEÇÃO DA INFORMAÇÃO DA PEPSICO

Deve Agir como Proprietário e compreender a informação com que trabalha, bem como a classificação a esta associada. A PepsiCo classifica as informações da empresa em quatro categorias: RESTRITAS, CONFIDENCIAIS, INTERNAS e PÚBLICAS. As classificações baseiam-se no nível de sensibilidade e de risco para a PepsiCo, caso haja uma divulgação indevida ou alteração das informações. Cada categoria dispõe de um conjunto definido de controlos necessários para garantir a proteção da informação, tais como a autenticação do utilizador e a encriptação de dados.

Deve sempre tomar as precauções razoáveis e necessárias para proteger as informações confidenciais, sensíveis do ponto de vista da concorrência e / ou de natureza proprietária relativas à PepsiCo, aos respetivos clientes, fornecedores, parceiros comerciais e terceiros. Deve partir do princípio de que as informações da empresa devem ser protegidas, a menos que tenha indícios claros de que a PepsiCo as tenha divulgado publicamente e / ou de que as informações estejam classificadas como PÚBLICAS.

Não deve divulgar nenhuma informação classificadas como RESTRITAS, CONFIDENCIAIS ou INTERNAS a ninguém fora da PepsiCo, nem mesmo a membros da sua família, a menos que a divulgação:

- Seja devidamente autorizada.
- Esteja relacionada com uma necessidade de negócio legítima e claramente definida.
- Esteja sujeita a um acordo de confidencialidade por escrito aprovado pelo Departamento Jurídico.

Mesmo dentro da nossa empresa e entre os colegas de trabalho, só deverá partilhar informações de acordo com as orientações de classificação de dados, e apenas quando for estritamente necessário. É também responsável por proteger as informações eletrónicas na sua posse, incluindo quando se encontra fora do sistema da PepsiCo, ao utilizar computadores portáteis, dispositivos móveis e / ou uma ligação de rede remota que não pertençam à PepsiCo.

Os seus Direitos enquanto Colaborador

Tenha em atenção que esta obrigação de confidencialidade não o impede de levantar questões sobre possíveis violações do Código ou da lei no seio da empresa ou junto de uma entidade do Estado, quer durante o seu período de emprego, quer após o mesmo. Mais concretamente, não está impedido de apresentar uma queixa, comunicar, fornecer informações ou participar numa investigação ou num processo perante uma entidade pública.

Consulte a nossa Política Global de Segredos Comerciais e as Normas de Classificação de Dados.

Quais são os exemplos de informação RESTRITA e CONFIDENCIAL da PEPSICO?

Entre os exemplos de informação RESTRITA da PEPSICO incluem-se, entre outros, fórmulas, informação sobre fusões e aquisições, planos de negócios e estratégias empresariais, dados relativos ao desempenho financeiro, previsões, reestruturações significativas ou mudanças na gestão e dados pessoais relativos à saúde.

Entre os exemplos de informação CONFIDENCIAL da PEPSICO incluem-se, entre outros, informações relacionadas com a folha de pagamentos, contratos com fornecedores, preços e outros termos dos acordos com clientes, vendas, processos de fabrico, investigação, informações sobre produtos ou de marketing antes do lançamento e relatórios sobre possíveis violações legais. Consulte a nossa Norma de Classificação de Dados, para obter mais informações.



PROIBIÇÃO DE ABUSO DE INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

No exercício das suas funções, poderá tomar conhecimento de determinadas informações confidenciais que se enquadram na categoria de «informação material não pública» relativa à PepsiCo, a um dos respetivos clientes, fornecedores ou parceiros comerciais, ou a outra entidade terceira.

A informação é considerada «informação material não pública» quando não tiver sido amplamente divulgada ao público e for informação que um investidor razoavelmente consideraria importante para tomar uma decisão de comprar, vender ou manter um determinado título, tal como resultados, previsões, planos e estratégias de negócio, reestruturações significativas, potenciais fusões, aquisições, alienações, refranquiações ou joint ventures significativas, informações sobre vendas, estudos de mercado, desenvolvimento de novos produtos significativos, aquisição ou perda de um contrato significativo, mudanças significativas na gestão, mudança de auditor ou retirada de relatórios de auditoria, incidentes significativos de cibersegurança e eventos relacionados com os títulos da PepsiCo.

Não deve realizar transações com títulos da PepsiCo (tais como ações ordinárias, títulos de dívida, opções sobre ações ou unidades de ações restritas) nem com títulos de outra empresa ligada à PepsiCo, nem aconselhar ninguém a fazê-lo, enquanto detiver informação relevante não pública sobre a PepsiCo ou sobre a referida empresa. Tal inclui todas as transações relativas a títulos da PepsiCo: compra, venda, oferta ou doação de títulos da PepsiCo, exercício de opções, venda de unidades de ações restritas e aumento ou redução do seu investimento em títulos da PepsiCo por meio do seu plano de reforma.

Esta proibição relativa ao abuso de informação privilegiada aplica-se igualmente aos membros da sua família ou a qualquer outra pessoa que resida no seu agregado familiar, bem como a quaisquer entidades sobre cujas transações com títulos da PepsiCo tenha influência ou controlo. Qualquer pessoa que realize transações com base em informação privilegiada ou que revele tal informação a terceiros está sujeita a sanções severas, que podem incluir multas avultadas e pena de prisão, nos termos da legislação aplicável.

Além disso, não lhe é permitido:

- Deter títulos da PepsiCo numa conta de margem.
- Dar em penhor ações ou opções sobre ações da PepsiCo como garantia de um empréstimo ou para outros fins.
- Realizar atividades destinadas a cobrir ou a compensar qualquer desvalorização no valor de mercado das ações da PepsiCo (incluindo a aquisição de instrumentos financeiros, tais como contratos a prazo variáveis pré-pagos, «collars», fundos de troca ou «swaps» de capital, ou a realização de vendas a descoberto).



CONFLITOS DE INTERESSES

Deve evitar qualquer conflito ou a aparência de um conflito entre os interesses pessoais e os interesses da nossa empresa. Deve Agir com Integridade para identificar e evitar conflitos de interesses que possam interferir na sua capacidade de tomar decisões de negócio objetivas, especialmente quando estão envolvidas relações pessoais, empregos externos ou investimentos. Podem surgir conflitos de interesses caso:

- Esteja envolvido em atividades que entrem em concorrência, ou que pareçam entrar em concorrência, com os interesses da nossa empresa.
- Deixe que as suas decisões de negócio sejam, ou pareçam ser, influenciadas por interesses pessoais ou familiares, relações amorosas ou amizades.
- Utilize uma oportunidade de negócio, um bem, uma informação ou um recurso da empresa para benefício próprio ou de terceiros.
- Contrate, supervisione ou tenha uma relação hierárquica direta ou indireta com um membro da família, parceiro sentimental ou amigo próximo, ou tenha a capacidade de influenciar as oportunidades de emprego ou a remuneração dessa pessoa.
- Tenha atividades externas ou um emprego que afetem negativamente o seu desempenho profissional ou interfiram com as suas responsabilidades na PepsiCo.
- Detenha uma participação social num fornecedor, cliente ou concorrente atual ou potencial, ou tenha um familiar que detenha uma tal participação. Em geral, não constituirá conflito de interesses se detiver ou um membro da sua família detiver uma participação social nominal (normalmente, uma participação no capital social inferior a 1 %).
- Trabalhe para, preste serviços a, ou receba qualquer outro benefício pessoal de um fornecedor, cliente ou concorrente atual ou potencial, ou tenha um familiar que o faça.

TER UM CONFLITO DE INTERESSES NÃO CONSTITUI, NORMALMENTE, UMA VIOLAÇÃO DO CÓDIGO, MAS A RESPETIVA NÃO DIVULGAÇÃO CONSTITUI.

Deve comunicar imediatamente qualquer conflito de interesses, real ou potencial, no momento da contratação, sempre que o conflito surgir durante o seu período de emprego e anualmente, durante a formação sobre o Código de Conduta, acedendo a www.disclose.ethicspoint.com.

Não pode utilizar mercados de previsão ou plataformas de apostas semelhantes para fazer apostas com base em, ou influenciadas por, informações internas ou que não sejam do domínio público e que tenham sido obtidas no âmbito das suas funções na empresa. Tal é proibido, independentemente de o ter divulgado ou não.

Consulte a nossa Política Global de Conflitos de Interesses.

No sentido de determinar se existe um conflito de interesses que deva ser divulgado, consulte a Política Global de Conflitos de Interesses para verificar se a sua situação é abordada especificamente. Se não for o caso, pergunte-se:

- Os meus interesses fora do trabalho influenciam ou poderão dar a impressão de influenciar a minha capacidade de tomar decisões de negócio acertadas?
- Poderei obter ou dar a impressão de que obtenho algum benefício pessoal com o meu envolvimento nesta situação? Algum amigo ou familiar meu poderá vir a beneficiar ou dar a impressão sair beneficiado?
- A minha participação nesta atividade poderá interferir ou dar a impressão de que interfere com a minha capacidade de desempenhar as minhas funções?
- Esta situação está a levar-me a pôr os meus próprios interesses à frente dos interesses da PepsiCo? Dá a impressão de que assim seja?
- Se a situação se tornasse do conhecimento público, seria embaraçoso para mim? Seria embaraçoso para a empresa?

Se a resposta for «sim» a qualquer uma das perguntas, existe um potencial conflito de interesses que deve ser divulgado.





COMUNICAÇÃO COM O PÚBLICO

FALAR EM PÚBLICO E RESPONDER A PERGUNTAS DA IMPRENSA

A PepsiCo está empenhada em fornecer ao público informações precisas, claras, completas e coerentes. Não pode falar em nome da nossa empresa sem autorização prévia.

Nenhum colaborador ou prestador de serviços externos da PepsiCo está autorizado a aceitar uma entrevista ou participação enquanto orador externo, seja na esfera profissional ou pessoal, em que a nossa empresa venha a ser alvo de discussão ou mencionada, nem a publicar nenhum vídeo ou conteúdo escrito relacionado com a PepsiCo, sem o apoio e a aprovação de um membro da equipa de Comunicação da PepsiCo. Deve também obter autorização, com base numa justificação de negócio clara, do seu superior hierárquico direto e / ou da pessoa com maior antiguidade na sua equipa.

Se for contactado e lhe for pedido que discuta assuntos da empresa com membros da imprensa, investidores ou analistas de mercado, não forneça nenhuma informação. Pelo contrário, deverá reencaminhá-los para PepsicoMediaRelations@pepsico.com.



Consulte a nossa Política Global de Comunicação Social, Intervenções Públicas e Publicações e a nossa Política Global de Divulgação de Informação para obter orientações adicionais.



REDES SOCIAIS

Incentivamos os colaboradores e prestadores de serviços externos da PepsiCo a se orgulharem da relação com a PepsiCo e a interagirem com a família, amigos, colegas e consumidores de todo o mundo por meio das redes sociais. Ao fazê-lo, tenha em atenção que as publicações nas redes sociais podem ter consequências indesejadas que poderão afetar tanto a si quanto a PepsiCo.

A empresa espera que compreenda e cumpra a nossa Política Global de Redes Sociais sempre que estiver ativo em plataformas sociais no âmbito profissional, ou quando utilizar as redes sociais para atividades pessoais, caso se tenha identificado na qualidade de colaborador da PepsiCo e / ou esteja a utilizar equipamento ou sistemas da empresa.

Antes de interagir nas redes sociais, conheça as suas responsabilidades de acordo com a nossa política, incluindo:

- Não dar informações falsas sobre si próprio ou sobre a empresa, nem falar em nome da empresa.
- Nunca divulgar nenhuma informações pessoais sobre colaboradores, consumidores, visitantes ou seguidores online, nem informações exclusivas ou confidenciais sobre a PepsiCo ou os respetivos parceiros comerciais.

Evite conteúdos de assédio, difamatórios ou depreciativos, e seja sensível às diferentes culturas do mundo. Lembre-se de que os conteúdos na Internet podem permanecer para sempre e que é importante que o seu comportamento online reflita os nossos valores.

Devido à legislação específica dos EUA, os colaboradores com remuneração por hora e que não ocupam cargos de supervisão, com sede nos EUA, estão sujeitos a uma política diferente. Deve consultar o Departamento Jurídico ou a equipa de Comunicação local se tiver dúvidas ou não tiver a certeza se o conteúdo é adequado para publicação. Para questões sobre as políticas relativas às Redes Sociais, contacte GlobalSocialMedia@pepsico.com.



Consulte a nossa Política Global de Redes Sociais para obter orientações completas.

Quais são alguns exemplos reais de utilização das redes sociais que violem as nossas políticas?

Consequências indesejadas: a publicação de fotografias das instalações da PepsiCo que possam, inadvertidamente, revelar informação confidencial ou violar a privacidade dos colegas da PepsiCo.

Quinze minutos de fama: publicar uma fotografia de uma visita privada de uma celebridade ou de um executivo à PepsiCo.

Divulgação prematura da dedicação à PepsiCo: publicar informações sobre um produto ou campanha da PepsiCo antes do respetivo lançamento oficial.

Falar em nome próprio: declarações não autorizadas em nome da PepsiCo nas redes sociais.



AGIR COM INTEGRIDADE NO MUNDO

PepsiCo Positiva (pep+)
A Fundação PepsiCo
Ser um Cidadão Exemplar
Atividades Políticas

41
41
42
42

Enquanto organização que se rege por princípios e que opera em todos os cantos do mundo, é um dever corporativo respeitar, apoiar e investir nas pessoas e nas comunidades onde vivemos e trabalhamos.

Esforçamo-nos por utilizar a nossa presença global para o bem, construindo um sistema alimentar mais sustentável e criando os nossos produtos de forma a beneficiar os nossos consumidores, os nossos fornecedores, as nossas comunidades e o nosso planeta, e todos estes aspetos fazem parte da nossa missão de «*Criar mais sorrisos a cada gole e a cada dentada*».





PEPSICO POSITIVA (PEP+)

Na PepsiCo, a percorrer um caminho para transformar a forma como cultivamos os nossos ingredientes; a forma como fabricamos, transportamos, vendemos e embalamos os nossos produtos, bem como o modo como inspiramos as pessoas por intermédio das nossas marcas.

A pep+ é a nossa transformação estratégica de ponta a ponta que tem a sustentabilidade no centro da nossa estratégia empresarial, com o objetivo de impulsionar o crescimento e de construir um futuro mais forte e resiliente para a PepsiCo e para as comunidades onde operamos. Por meio da pep+, procuramos continuar a transformar o nosso modelo de negócio, inspirando, ao longo deste percurso, os nossos parceiros, pares e colaboradores a trabalharem em conjunto para promover mudanças positivas.

A pep+ tem como objetivo investir na construção de uma empresa mais forte e resiliente, estando nós centrados em três pilares interligados:



Agricultura Positiva:

Estamos a trabalhar para adquirir as nossas colheitas e ingredientes de forma a restaurar a terra e a fortalecer as comunidades agrícolas.



Cadeia de Valor Positiva:

Estamos a trabalhar para transformar a nossa cadeia de valor, tornando-a mais circular, inclusiva e inovadora, em benefício das comunidades e do planeta.



Escolhas Positivas:

Por intermédio das nossas marcas, estamos a capacitar as pessoas para que façam escolhas conscientes, tragam sorrisos às próprias vidas e tenham um impacto positivo no mundo.

Saiba mais sobre a PepsiCo Positiva (pep+)



A FUNDAÇÃO PEPSICO

A Fundação PepsiCo tem como objetivo promover o impacto social global da PepsiCo, apoiando as comunidades e contribuindo para impulsionar mudanças positivas e duradouras. Em consonância com a estratégia mais ampla de impacto social da PepsiCo, a Fundação centra-se no reforço dos sistemas alimentares e na ampliação de oportunidades, por meio do investimento no acesso equitativo a alimentos nutritivos e água potável, bem como no desenvolvimento da agricultura e da força de trabalho.

A Fundação produz impacto principalmente pela concessão estratégica de subvenções, de parcerias com organizações sem fins lucrativos de confiança, do envolvimento dos colaboradores nas comunidades locais e de ações de socorro em caso de catástrofes, quando e onde estas são mais necessárias.

Ao longo de décadas de colaboração com parceiros locais, a Fundação PepsiCo tem ajudado a criar soluções significativas, lideradas pela comunidade, que geram um impacto duradouro em comunidades de todo o mundo.

SER UM CIDADÃO EXEMPLAR

Celebramos o sucesso e incentivamos a que retribuam junto das comunidades onde estejam inseridos, participando nas iniciativas de solidariedade da empresa, no voluntariado e noutras formas que sejam significativas para si. A PepsiCo orgulha-se de estabelecer parcerias com organizações sem fins lucrativos que partilham do nosso compromisso com a segurança alimentar, o acesso a água potável e as oportunidades económicas. Para saber mais sobre o nosso programa global de voluntariado, visite [Um Sorriso de Cada Vez](#).

Oferecemos aos colaboradores oportunidades de voluntariado patrocinadas pela empresa em áreas em consonância com a nossa agenda pep+. Ao realizar trabalho voluntário ou ao apoiar uma instituição de beneficência, ainda que no seu tempo livre, deverá obter autorização prévia antes de utilizar quaisquer fundos, ativos ou recursos da PepsiCo, incluindo, entre outros, veículos, equipamento, impressoras ou software da empresa. As organizações sem fins lucrativos elegíveis que decidir apoiar poderão candidatar-se a uma contribuição de contrapartida equivalente da Fundação PepsiCo. Visite [pepsicogivesback.com](#) para saber mais, incluindo os termos e condições do programa de contribuições de contrapartida.

Consulte a nossa Política Global de Donativos.



ATIVIDADES POLÍTICAS

O envolvimento político e nas políticas públicas (atividade política), incluindo as contribuições políticas, é extensivamente regulamentado, e as restrições e requisitos variam a nível global. É fundamental que **não**:

- Participe em Atividades Políticas em nome da PepsiCo (diretamente ou por intermédio de terceiros, tais como consultores ou associações de comércio) sem o envolvimento direto do Departamento de Políticas Públicas e Assuntos Governamentais da PepsiCo.
- Utilize fundos ou recursos da PepsiCo, receba reembolsos da PepsiCo ou sugira o apoio da PepsiCo às suas próprias Atividades Políticas.

As contribuições políticas da PepsiCo ou as comunicações sobre questões de interesse público não têm como objetivo influenciar os colaboradores a adotarem determinadas ideias ou a apoiarem determinadas causas. As suas decisões de contribuir com o próprio tempo ou dinheiro para qualquer atividade política são inteiramente pessoais e voluntárias.

Consulte a nossa Política Global de Atividades Políticas e Públicas.



AGIR COM INTEGRIDADE

RECURSOS

PepsiCo, Inc. 700 Anderson Hill Road, Purchase, NY 10577

www.pepsico.com

© 2026 PepsiCo, Inc.

Última revisão: 15 de setembro de 2026

O Código de Conduta Global da PepsiCo inclui muitas das valiosas marcas registradas detidas e / ou utilizadas pela PepsiCo e pelas respectivas filiais e associadas para distinguir os respetivos produtos e serviços de qualidade excepcional. Todas as marcas registradas aqui incluídas são propriedade dos respetivos detentores.

As fotografias e / ou imagens incluídas no nosso Código de Conduta podem ou não corresponder aos logótipos, marcas, uniformes ou pessoal atuais, e não devem ser reproduzidas em nenhum outro meio de comunicação ou publicação.

Departamento Global de Conformidade e Ética da PepsiCo:

Para questões gerais ou para comunicar uma possível violação do nosso Código de Conduta, contacte PepsiCoComplianceandEthics@pepsico.com.

- Para questões relacionadas com os nossos programas de formação, contacte PepsiCoComplianceTraining@pepsico.com.
- Para questões relacionadas com a divulgação de Conflitos de Interesses, contacte PepsiCoComplianceDisclosures@pepsico.com
- Para questões relacionadas com Antissuborno / Anticorrupção, contacte SPA-ABAC@pepsico.com

Departamento Jurídico da PepsiCo:

Para comunicar uma possível violação da lei, contacte PepsicoLawDept@pepsico.com.

Linha Direta «Speak Up»:



Por telefone: Nos Estados Unidos e no Canadá, ligue para o número 1-866-729-4888; para todos os outros países, consulte as instruções para chamadas internacionais gratuitas em pepsicospeakup.ethicspoint.com.



Pela Internet disponível em www.PepsiCoSpeakUp.EthicsPoint.com.



Ao digitalizar o código QR para uma experiência otimizada para dispositivos móveis.

Para aceder a todas as políticas globais da PepsiCo, visite www.mypepsico.com.

